

## QUESTIONAMENTO EDITAL SLU 01/2020 - LOCALIX

**Edital de Licitação - Concorrência SLU nº 001/2020**

**Comissão Especial de Licitação – Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020**

**Processo Administrativo nº 01.097.523.19.25**

Prezados licitantes,

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação de empresa para a prestação serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020, vem, por meio do presente e-mail, responder ao pedido de esclarecimento que se segue:

### **PERGUNTA:**

**1. Pela nova data do certame, o Balanço Patrimonial a ser apresentado deve ser o do ano de 2019?**

### **RESPOSTA:**

A apresentação dos demonstrativos financeiros irá obedecer aos ditames do edital assim como o estabelecido nas normas legais. Diante deste contexto e considerando a Medida Provisória nº 931, serão aceitos os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2018, nos casos em que as empresas participantes do certame ainda não tenham homologadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019.

### **PERGUNTA:**

Nos itens de Remoção Manual de Pichações e Instalação de Placas de Ponto Limpo, consta um “Furgão de Carga com capacidade mínima de 9m<sup>3</sup>”, que, conforme Anexo 2 – Planilhas de orçamento, teve seu preço adquirido por meio de cotação, no valor de R\$132.799,67. Porém, diferentemente de outros veículos, o furgão não teve seus custos descritos, como custos com manutenção, depreciação, custo do capital, pneus, entre outros.

**2. O valor da hora produtiva contempla todos os custos necessários para o uso do veículo, como pneus, manutenção, custo do capital, licenciamento, etc.? Para alterar o valor de aquisição de R\$132.799,67, é necessário apresentar composição de custos detalhada?**

**A mesma pergunta se aplica para a Pá Carregadeira e Roçadeira.**

**RESPOSTA:**

Os preços de referência utilizados para veículo utilitário, pá carregadeira e roçadeira constam da tabela Sudecap. Não é necessária a apresentação da composição para preços da tabela Sudecap, contudo, se o valor de referência for menor do que o constante da tabela Sudecap, deverá ser apresentada a composição de custos detalhadas.

**Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.**

**Luana Magalhães de Araújo Cunha**  
Matrícula 80.020-0

**Santhiago Teixeira Gonçalves Lopes**  
Matrícula 11.453-2

**Flávia Neves Ferreira**  
Matrícula 11.526-3

**Samuel Rômulo do Prado**  
Matrícula 11.542-3

**Maria Consuelita de Oliveira**  
Matrícula 80.022-0